

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.639, em 08 de maio de 1.975

"Concede aumento de salário e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o governo federal fixou em 41,40% o aumento de salário-mínimo regional, a partir de 1º de maio de 1975;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, concedeu em dezembro de 1974, aumento correspondente a 20% sobre todos os salários pagos pela municipalidade;

CONSIDERANDO que os estudos destinados a criar categorias profissionais definidas entre os trabalhadores da municipalidade regidos pelo regime da CLT, demandam ainda algum tempo;

CONSIDERANDO não ser conveniente nem justo, postergar o reajuste de salários para os mencionados servidores,

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam reajustados a partir de 1º de Maio de 1975, os salários dos servidores municipais regidos pela CLT, com base no novo salário-mínimo vigente na região, com aumento de 42,00% sobre os salários de novembro de 1974.

ARTIGO 2º - O aumento salarial indicado no artigo 1º, absorve o aumento concedido em dezembro de 1974.

ARTIGO 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 08 de maio de 1.975.

MAKOTO IGUCHI-Prefeito Municipal

Registrado no Depto. de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA-Diretor Administrativo